

RTC_443/16

Salto, 03 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

MD. Vereador do Município de Botucatu

Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 – Caixa Postal 96

CEP: 18600-410 – Botucatu/SP

Ref.: Resposta ao Ofício nº 262/2016/GP – Falta de Iluminação em um trevo de acesso na Rodovia João Hipólito Martins (“Castelinho”).

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e em atenção ao assunto em epígrafe, a Concessionária Rodovias do Tietê, por seu representante que esta subscreve, vem apresentar as informações e esclarecimentos seguintes.

Com relação ao interesse do Município em implantar a iluminação em um trevo de acesso na Rodovia João Hipólito Martins (“Castelinho”), esclarecemos que este Município deverá elaborar um projeto em conformidade com a Norma DE 06/AFD-004 do DER, que define e estabelece os critérios e condições mínimas para a ocupação das Faixas de Domínio do (DER), por linhas físicas de transmissão e distribuição de energia elétrica em estradas e rodovias sob concessão, e submetê-lo por intermédio da Concessionária, para apreciação e aprovação da ARTESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo).

De modo que, posterior à aprovação da ARTESP, o Município poderá implantar o referido projeto de iluminação.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários,

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



aproveitando o ensejo para envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Concessionária Rodovias do Tietê S/A.



Emerson Luiz Bittar
DIRETOR PRESIDENTE



Thiago Jordão
Gerente de Controladoria e de
Relações com Investidores